

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

046/2014

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Senhor Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar gestões junto à empresa concessionária de exploração dos serviços funerários JANE CRISTINE MAZOTI - ME, inscrita sob o CNPJ: 05.618.942/0001-51, objetivando prover a climatização do Velório Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Ninguém gosta de ter que passar longas horas em um velório, muito menos com pouco conforto. O fator de reclamação é o calor intenso que assola o local, visto que, os ventiladores existentes nas dependências não são suficientes para amenizar o calor que se instala no interior do prédio, intensificado pelo aglomeramento das pessoas, tornando o ar viciado e insuportável.

Tal melhoramento visa atender aos constantes reclamos de expressiva quantidade de pessoas que lá comparecem para velar os corpos de seus entes queridos.

Uma melhor estrutura não irá reverter o sofrimento dos parentes e amigos, porém permitirá um mínimo de dignidade nestes momentos de dor.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 DE FEVEREIRO DE 2014

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES  
Vereador - PMDB



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)